

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 2/2012 - PR**

**CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVEMBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC**

**Processo Administrativo: 4/2012  
Processo de Licitação: 4/2012  
Data do Processo: 09/10/2012**

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE, NOVO, PARA USO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE JOAÇABA, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 7/2012 (Sequência: 1)**

Ao(s) 6 de Novembro de 2012, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5340/2012, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 4/2012, Licitação nº. 2/2012 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CARBONI VEÍCULOS LTDA. (6125), SUPERAUTO MOTOR LTDA. (7693)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa SUPERAUTO MOTOR LTDA. Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a proponente não atendeu a todas as exigências do edital deixando de apresentar a certidão constante no item 6.1.9 "Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada)" sendo, desta forma, declarada INABILITADA nessa fase do certame. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação da segunda colocada, empresa CARBONI VEÍCULOS LTDA. Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declaradas HABILITADA nessa fase do certame. Questionados pela pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes na sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisão tomados, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, a Pregoeira adjudicou o item à proponente CARBONI VEÍCULOS LTDA. declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 6 de Novembro de 2012

**COMISSÃO:**

FRANCIELE FATTORI - ..... - Pregoeiro(a)  
ANA PAULA BILIBIO - ..... - Equipe de Apoio  
DONIZETE MARIA BILIBIO ANGONESE - ..... - Equipe de Apoio  
TIAGO DUPONT GIUMBELLI - ..... - Equipe de Apoio  
VALKIRIA MARTINS TREVIZAN - ..... - Equipe de Apoio  
RENAN ZILIO - ..... - Equipe de Apoio

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 2/2012 - PR**

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVENBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 4/2012  
Processo de Licitação: 4/2012  
Data do Processo: 09/10/2012

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DARCI TROMBETTA - ..... - CARBONI VEÍCULOS LTDA.

JOÃO ALISSON MEDEIROS RODRIGUES - ..... - SUPERAUTO MOTOR LTDA.